



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 126/2023

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, **FABIANA FERNANDES ARTUR MARTINS**, matrícula nº 382-4, admitida em 05 de maio de 2016, ocupante do cargo de **Recepcionista**, com lotação no **CENTRO DE SAÚDE II**, da **Diretoria de Especialidades**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de maio de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra